

PROMOÇÃO SAIA DE CASA E VÁ VIAJAR COM A EXPO MOTORHOME E A TRAIEMAR

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

Esta é uma promoção realizada pela feira 5ª EXPO Motorhome promovida pelas seguintes empresas aqui denominadas **PROMOTORAS**.

ALEXANDRE RODOLFO BOFF – ME Nome Fantasia: Expo Motorhome, CNPJ Nº 17.739.118/001-39, empresa privada, com sede na Rua Josefina Corsetti, 560 CEP 95.070.640 cidade de Caxias – RS

TRAIEMAR ADVENTURE LTDA CNPJ Nº 32.237.235/0001-98, empresa privada, com sede na Rodovia BR 277 Km 121,5 – Campo Largo – PR – CEP. Fone: (41) 3292-1122.

5ª Expo MotorHome

Canal do YouTube:

- www.youtube.com/expomotorhome

Web site:

- www.expomotorhome.com

Facebook:

- www.facebook.com/expomotorhome

Trailemar Adventure

Canal do YouTube:

- www.youtube.com/traiemar

Web site:

- www.traiemaradventure.com.br

Facebook

- www.facebook.com/traiemar

A Promoção consiste no sorteio de duas locações de motorhomes por 4(quatro) dias com todos os seus acessórios e equipamentos listados no web site www.traiemaradventure.com.br/modelos, conforme as condições listadas a seguir neste regulamento.

Todas as datas e horários citados nesta promoção e neste documento referem-se ao horário oficial de Brasília.

1. Promoção

1. Prêmios a serem sorteados

Primeiro prêmio

Locação de um Motorhome da marca Renault modelo Master para até 4 pessoas (3 adultos e uma criança) por 4 dias com franquias para percorrer até 300 km por dia.

Segundo prêmio

Locação de um Motorhome da marca Mercedes modelo Sprinter para até 6 pessoas (3 casais adultos) por 4 dias com franquias para percorrer até 300 km por dia.

2. Como concorrer aos prêmios:

Primeiro prêmio

- a) Inscrever-se em um dos canais do YouTube: www.youtube.com/expomotorhome, ou www.youtube.com/trailemaradventure
- b) curtir um dos nossos vídeos e compartilhar em uma das redes sociais em modo público;
- c) Entrar em um dos sites, www.trailemaradventure.com.br ou www.expomotorhome.com e clicar no botão “Inscrição na Promoção Viagem de Motorhome” e fazer sua inscrição preenchendo corretamente os dados solicitados no formulário.

Segundo prêmio

- a) Comprar um ingresso para a Feira 5ª Expo MotorHome que acontecerá de 03 a 06. dez.2020 no Expotrade Pinhais e preencher corretamente os dados no formulário de aquisição do ingresso.
- b) Se você comprar ingressos e se inscrever em um dos canais do YouTube: www.youtube.com/expomotorhome, ou www.youtube.com/trailemaradventure estará concorrendo aos dois prêmios

2. Quem poderá participar

Poderá participar da promoção qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em território nacional.

O cadastro nesta promoção é limitado a somente um cadastro por inscrito. Os demais cadastros serão automaticamente excluídos.

Nesta promoção haverão 2 (dois) sorteados e cada um receberá um prêmio.

3. Sorteio

A Promoção terá início às 12:00h do dia 10/09/2020 e terminará às 20:00:00h do dia 29/10/2020. O Sorteio será realizado pelos representantes das promotoras no dia 29/10/2020 as 21:00h, com transmissão ao vivo através de Live pelo Facebook da Trailemar e Expo MotorHome com divulgação também nas redes sociais das promotoras.

Serão montadas duas urnas:

Na urna número “1” serão depositados todos os cupons daqueles que preencheram o cadastro no site e que estão inscritos no canal para concorrer ao **Primeiro Prêmio**.

Na urna número “2” serão depositados todos os cupons daqueles que preencheram o cadastro no site e compraram o ingresso para concorrer ao **Segundo Prêmio**

Os sorteios serão realizados retirando-se aleatoriamente 1 cupom de dentro de cada urna. Os sorteios serão acompanhados pelos representantes das Promotoras e das testemunhas presentes ao sorteio.

Serão sorteadas duas locações de motorhomes pelo período de quatro dias cada uma com franquias para percorrer até 300 km por dia.

O Primeiro Prêmio - A Locação de um Motorhome, será sorteada aos inscritos em um dos canais do Youtube das promotoras fazer sua inscrição preenchendo corretamente os dados solicitados no formulário.

O Segundo Prêmio - A Locação de um Motorhome será sorteada aqueles que adquiriram ingresso para a 5ª EXPO MotorHome que acontecerá de 03 a 06. dez.2020 no Expotrade Pinhais e preencher corretamente os dados no formulário de aquisição do ingresso

Aqueles inscritos que além de comprar ingresso, se inscreveram em um dos canais do YouTube, participarão automaticamente também do sorteio do Primeiro Prêmio. Desta forma esses inscritos terão um cupom depositado na urna número "1" e mais um cupom depositado na urna número "2".

Fica estabelecido que a participação para o Primeiro Prêmio deste Concurso somente será aceita caso o sorteado esteja inscrito em um dos canais www.youtube.com/expomotorhome, ou www.youtube.com/trailemaradventure. Caso contrário será automaticamente desclassificado.

O cadastro nesta promoção é limitado a somente um cadastro por inscrito. Os demais cadastros serão automaticamente excluídos.

No caso em que o mesmo inscrito seja sorteado na urna número "1" e também seja sorteado na urna número "2", fica automaticamente cancelado o cupom sorteado na urna número "1" e se procederá a um novo sorteio exclusivamente dessa urna.

4. Premiação

- Os sorteados serão contatados imediatamente após o sorteio por telefone e/ou pelo WhatsApp do número informado em seu cadastro no momento da inscrição, com as instruções para usufruir da premiação.
- Na hipótese de não ser possível o contato telefônico, e não recebermos resposta pelo WhatsApp ou não houver êxito através desse meio de contato, o inscrito sorteado será informado pela divulgação do seu nome nas redes sociais das promotoras pelo período de 15 dias. Passado esse prazo o sorteado perderá o direito ao prêmio.
- O Prêmio não poderá ser trocado por outro produto ou serviço, bem como não poderá ser convertido em dinheiro.
- O Vencedor deverá agendar a data de sua viagem, no período de 06 meses após o sorteio, de acordo com a disponibilidade de veículos da locadora com as características sorteadas (marca, modelo e número de ocupantes) constantes no web site <https://www.trailemaradventure.com.br/modelos>.

- Os Sorteados deverão enviar uma cópia de seus documentos pessoais (RG, CPF, CNH e comprovante de residência), indicar o nome dos seus acompanhantes e, ainda, assinar um Termo de Quitação e uma Carta Compromisso, para o recebimento do Prêmio.
- Caso algum dos acompanhantes indicados seja menor de 18 (dezoito) anos, independentemente da existência ou não de qualquer grau de parentesco entre ele e o Sorteado, será de responsabilidade deste último obter todas as autorizações necessárias para que o menor faça a viagem em sua companhia
- O sorteado poderá usufruir do seu motorhome da Premiação com menos acompanhantes daqueles previstos no seu prêmio, ou até mesmo sem acompanhantes. Qualquer parte não utilizada da premiação será perdida sem direito a outro tipo de compensação.

Todos os elementos do Prêmio devem ser resgatados ao mesmo tempo, não sendo permitida nenhuma alteração após a confirmação de qualquer resgate.

Os sorteados poderão a seu critério aumentar o número de diárias, desde que acordadas previamente com a locadora, arcando com os custos adicionais conforme tabela de valores vigente na data em que usufruir do prêmio de locação de motorhome disponível no site da locadora.

Os sorteados poderão, a seu exclusivo critério, indicar familiar ou amigo(a), que atenda aos requisitos necessários para usufruir do prêmio de locação do motorhome, para substituí-lo na fruição da recompensa, nas mesmas condições previstas neste Regulamento.

Caso um dos Sorteados, tenha qualquer tipo de problema que os impossibilite de devolver o motorhome na data previamente marcada, as diárias excedentes àquelas descritas na premiação, serão cobradas pelos valores de tabelas de locação vigentes na data do retorno da viagem, bem como a quilometragem que exceda aos 300 km diários previsto na premiação.

O prazo para reclamação do Prêmio é de 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação do resultado, por parte das Promotoras. Após esse período, qualquer contemplado perderá o direito ao Prêmio.

5. Requisitos e informações para usufruir da Premiação

1. O Condutor deve ter CNH habilitada na categoria B, com no mínimo 5 anos de habilitação e CNH dentro do prazo de validade e sem solicitação de suspensão.
2. O Locatário poderá apresentar ao Locador mais de 1 motorista, devidamente habilitado e dentro das características acima citadas.
3. Motor home: O mesmo será entregue com a documentação em dia e regular.
4. Será totalmente revisado a parte de mecânica e da casa.
5. Será entregue um manual explicativo sobre todo funcionamento do Motor home.
6. Eventuais danos causados por uso indevido. serão cobrados do Locador no momento da devolução. Todos os Motorhomes serão entregues com utensílios de cozinha, roupas de camas e equipamentos, que serão conferidos na entrega e devolução do veículo.
7. Roupas de banho são de responsabilidade do cliente

8. Acomodação: Renault Master modelo para até 4 pessoas (1 cama de casal e 2 camas de solteiro, sendo 1 adultos e 1 criança) e Mercedes Sprinter modelo para até 06 pessoas (03 camas de casal).
9. É expressamente proibido transportar um número de passageiros superior ao informado pela Locadora (e que consta no documento do veículo).
10. É expressamente proibido transportar animais.
11. É expressamente proibido fumar dentro do veículo.
12. Combustível: O combustível usado é o Diesel S10. O veículo será entregue com o tanque cheio, e deverá ser devolvido na mesma condição caso contrário a Trailemar Adventure completará o tanque e cobrará do cliente o valor respectivo.
13. Quilometragem livre até 300 Km/dia. O valor do Km excedente será de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) para o modelo Renault e R\$ 1,00 (Um real) para o modelo Sprinter.
14. Caução para locação: Será cobrado um depósito de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o modelo Renault e R\$ 5.500,00. (Cinco mil e quinhentos reais) para o modelo Sprinter, cobrado via cartão de crédito, ou se preferir em moeda corrente (ambos serão devolvidos no ato da entrega e se averiguado que não há avarias no veículo).
15. Seguro: incluído nos valores da diária com cobertura de risco total para o Motor home em caso de acidente, incêndio, roubo, danos materiais e pessoais a terceiros. nos termos e disposições gerais da Seguradora,
16. O seguro do veículo abrange o território Nacional e os países do Mercosul autorizados pela seguradora (dentro dos termos e disposições gerais da Seguradora) _
17. Viagem ao exterior: liberado somente para locações por período superior a 15 dias de locação
18. Retirada e devolução do Motor home: Após todos os tramites legais, será dado pela LOCADORA um treinamento de aproximadamente 2 horas para sanar todas as dúvidas referentes ao funcionamento do MotorHome.
19. RETIRADA: - Para retirada do MotorHome o LOCATÁRIO deverá chegar no máximo às 14' para finalização dos tramites legais e para treinamento da utilização do Motorhome.
20. A diária da locação é de 24 horas a partir do momento da chegada do LOCATÁRIO na sede da Trailemar. O LOCATÁRIO tem até 01 hora de tolerância para a devolução.
21. DEVOLUÇÃO: O horário limite de devolução do veículo é até as 14:00 horas do dia em que vencerá a diária com tolerância de devolução de 01 hora, Caso o cliente não possa chegar no horário estimado pelo LOCADORA, o mesmo deverá entregar o veículo na manhã do dia seguinte até às 09-00 horas para a LOCADORA e pagar o valor de 1/2 diária.
22. Retirada e devolução do veículo somente de segunda a sexta-feira
23. Já está incluída na premiação a taxa de limpeza interna e externa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o modelo Renault e R\$ 350,00. Para o modelo Sprinter.

6. Desclassificação

- Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.
- Não poderão participar da promoção proprietários e funcionários das promotoras, bem como seus respectivos cônjuges e parentes em até primeiro grau

- As inscrições das pessoas impedidas de participarem desta promoção poderão ser identificadas através do banco de dados dessa empresa. Quando identificadas, essas participações serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

7. Disposições Gerais

- A distribuição de prêmios de locação é livre e desembaraçada de qualquer ônus pelo período de 4 (quatro) dias para o contemplado, exceto suas despesas com combustível, pedágios, despesas para alimentação, despesas pessoais e despesas para emissão qualquer documento necessário para realizar a viagem, além de outras despesas realizadas durante a viagem que não estiverem previstas na descrição do Prêmio deste regulamento, tais como, mas não se limitando a, gastos com serviços adicionais à locação do motorhome, passeios turísticos, compras, quaisquer taxas, ligações telefônicas, bem como despesas por excesso de peso e manutenção do veículo durante seu uso pelo sorteado.
- . Desta forma, a Realizadora não se responsabiliza pelo pagamento de eventuais despesas de quaisquer dos Inscritos sorteados - ou terceiros por eles indicados com locomoção de qualquer natureza, tais como, mas sem se limitar, quilometragem, combustível, pedágio, passagens, táxi, estacionamento, dentre outros, bem como hospedagem, alimentação, ligações telefônicas, dentre outras que vierem a ser necessárias para que os contemplados retirem seu prêmio no endereço indicado.
- A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, disponibilizado nos sites das promotoras.
- Os Sorteados autorizam, desde já, como consequência da conquista do seu Prêmio, a utilização, pelas Promotoras, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a partir da data da respectiva apuração, e, assim como os inscritos, autorizam a utilização dos endereços eletrônicos, telefones e demais dados informados no ato da inscrição na Promoção, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para as Promotoras. As Promotoras comprometem-se, nos termos do que dispõe o artigo 11º da Portaria 41/2008 do MF, a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão desta Promoção.
 - As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores inscritos da Promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelas Promotoras e seus respectivos organizadores.
 - Com a participação nesta promoção, os inscritos aceitam todas as disposições constantes neste REGULAMENTO, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas analisados pela empresa promotora.

- todos os prazos, termos e condições da presente promoção foram definidos pela promotora, não comportando qualquer possibilidade de questionamentos e discordâncias dos INSCRITOS frente ao aqui disposto.
- Na hipótese do Inscrito sorteado não ser localizado ou recusar a recompensa sem indicar outro beneficiário ou não apresentar os documentos/informações necessárias à entrega do prêmio sorteado, na forma prevista neste regulamento em até 15 dias após a data do sorteio, novo sorteio será realizado pelas Promotoras, em dia a ser por ela escolhido, cujo resultado será divulgado na mesma forma prevista neste Regulamento. Se novamente o Inscrito sorteado não for localizado ou recusar a recompensa sem indicar outro beneficiário na forma prevista neste Regulamento, novo sorteio será realizado e assim sucessivamente. Os novos sorteios serão realizados tantas vezes quanto necessário, desde que não haja comprometimento das datas para a fruição da respectiva recompensa.
- A critério exclusivo da PROMOTORA poderá(ão) ser excluído(s) desta promoção quaisquer INSCRITO(S) que utilizar(em) de atitudes fraudulentas ou de má-fé ou que sejam consideradas ilícitas aos costumes e ética das empresas envolvidas com a promoção, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- Tendo em vista as características do ambiente da “Internet”, a Realizadora não se responsabilizará por participações feitas de forma incompleta, atrasadas, enviadas erroneamente, incorretas, inválidas, imprecisas ou que não forem realizadas por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento da participação, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. Casos em que não caberá qualquer tipo de reclamação, notificação, extrajudicial ou judicial, ou ação contra as Instituições Organizadoras
- Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Realizadora.
- A participação neste Sorteio implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento

Atenção aos detalhes do sorteio:

Sorteio restrito a seguidores do canal

Para concorrer, deve seguir os passos mencionados

O número será sorteado aleatoriamente através de uma urna

Caso o sorteado não esteja habilitado (a), será feito novo sorteio.